PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado Eduardo Moreira Penido.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado Eduardo Moreira Penido, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 10/05/2013 a 09/05/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de maio de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente